



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quarta-feira • 19 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1728

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Despacho de Ratificação Processo de Dispensa de Licitação N.º 007/2022 - Processo Administrativo N.º 029/2022. Empresa Claudionor Santos.**
- **Resumo Termo de Contrato Nº 012/2022 - Processo Administrativo Nº 029/2022 – Dispensa de Licitação Nº 007/2022. Contratada: Claudionor Santos**

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 029/2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2022

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO e RECONHEÇO a situação de Dispensa de Licitação, devidamente enquadrada **no art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**, nos termos do Parecer Jurídico, tornando-o parte integrante deste ato, determinando a sua publicação como condição de sua eficácia, para contratação direta com a empresa **CLAUDIONOR SANTOS 19182907846**, Microempendedor Individual, Enquadrado como Microempresa, com sede na Avenida Zacarias Caetano dos Santos, nº 530, Casa, Bairro Centro, Município de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.982.310/0001-09 e Inscrição Municipal sob nº 3534, objetivando a prestação de serviços tapeçaria na reforma de estofados (em TECIDO CORVIN 1,40M altura), para manutenção dos veículos tipo ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE, de Placas: NZH5596, NZI9983, OKZ7674, OKZ7867, OLB0453 e OLB1243, a serviço do transporte escolar, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Boninal, Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 5.310,00 (cinco mil trezentos e dez reais)**.

Autorizando neste ato a emissão do competente empenho em favor da empresa.

Boninal (BA), 19 de janeiro de 2022.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

Resumos de Contratos

RESUMO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022. TERMO DE CONTRATO Nº 012/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83 e como CO-PARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME – BONINAL - CNPJ Nº 30.555.813/0001-09. CONTRATADA: CLAUDIONOR SANTOS 19182907846, Microempreendedor Individual, Enquadrado como Microempresa, com sede na Avenida Zacarias Caetano dos Santos, nº 530, Casa, Bairro Centro, Município de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.982.310/0001-09 e Inscrição Municipal sob nº 3534. OBJETO: Prestação de serviços tapeçaria na reforma de estofados (em TECIDO CORVIN 1,40M altura), para manutenção dos veículos tipo ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE, de Placas: NZH5596, NZI9983, OKZ7674, OKZ7867, OLB0453 e OLB1243, a serviço do transporte escolar, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Boninal, Estado da Bahia. VALOR: R\$ 5.310,00 (cinco mil trezentos e dez reais). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
05/05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	- 0001	2010 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3390.39.00

DOS PRAZOS DE E VIGÊNCIA DO CONTRATO: Os prazos para execução dos serviços será de até 15(quinze) dias. O prazo de vigência será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, desde que em comum acordo entre as partes, conforme o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 19/01/2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CO-PARTICIPANTE: Erivaldo de Souza Santos – CPF nº 000.034.795-79. CONTRATADA: Claudionor Santos - CPF nº 191.829.078-46. TESTEMUNHAS: Ícaro Santos dos Santos – CPF nº 042.775.735-50 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.